



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social convoca os associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL**, a realizar-se no dia **17 de janeiro de 2025**, nas dependências da sede social, sita a Rua Vinte de Janeiro, nº 418, bairro Sumaré, neste município, às 17h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terço) de seus associados, às 18h00min horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19h00min horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2024, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024; e
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024;
- 3) Eleição dos componentes do conselho de administração período 2025 até a assembleia geral a ser realizada em 2029, conselho fiscal período 2025 até a assembleia geral a ser realizada em 2026 e delegados representantes junto a Fecoerusc período 2025 até a assembleia geral a ser realizada em 2029;
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do conselho fiscal demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a Fecoerusc;
- 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2025;
- 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2024 e 2025;
- 7) Autorização de venda de bens do ativo imobilizado (veículo utilitário);
- 8) Autorização para realizar a doação da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para auxiliar nos custos do corpo de bombeiros do município de Lauro Müller/SC;
- 9) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a cooperativa possui 1.177 associados;
- b) Os documentos referentes à prestação de contas, elencados no item 1(hum) da ordem do dia, estão disponíveis para visualização e download, a partir do dia 08/01/2025, no link a seguir: www.coopermila.com.br/assembleia;
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto a Fecoerusc, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopermila até as 16h00min do dia 13/01/2025;
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes;

- e)** Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegado representantes junto a Fecoerusc o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 17/01/2025 salvo decisão diversa da **assembleia geral**;
- f)** A posse dos eleitos ocorrerá no prazo estabelecido no parágrafo 5º do artigo 43º do estatuto social;
- g)** Registrando-se mais de uma chapa a concorrer eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto a Fecoerusc, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 18/01/2025, no período compreendido entre 09h00min às 16h00min quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados;
- h)** O local de votação é a sede social, sita na Rua Vinte de Janeiro nº 418, bairro Sumaré município de Lauro Müller/SC;
- i)** Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- j)** As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- k)** As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal;
- l)** Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a cooperativa referente aos débitos até às 17h00min do dia 15 de janeiro de 2025.

Lauro Müller/SC, 30 de dezembro de 2024.



Alcimar Damiani de Brida
Presidente do Conselho de Administração.